

1. DO OBJETO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para pesquisa e desenvolvimento de conteúdos específicos relacionados ao futebol no Brasil, seguindo as orientações prestadas pela equipe do Museu do Futebol e as descrições dos serviços:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

- a) Pesquisa de mapeamento de referências relacionadas à memória do futebol (pessoas, locais, instituições e acervos), seguindo estratégias metodológicas do CRFB e incluindo deslocamento a locais dentro e fora da cidade de São Paulo;
- b) Realização de entrevistas, incluindo elaboração de roteiros e organização da ação junto aos entrevistados e membros da equipe do MF e/ou terceirizados;
- c) Realização de empréstimos de acervos para digitalização/fotografiação, visando à ampliação do acervo do MF sobre tema específico;
- d) Pesquisa de imagens, audiovisuais, sonoros, físicos ou digitais, relacionados ao tema da pesquisa para referenciamento;
- e) Desenvolvimento de textos e demais conteúdos relacionados à documentação e disponibilização do material pesquisado ao público, incluindo a produção de materiais como relatório, folder, textos expositivos e de comunicação;
- f) Organização e catalogação de toda a pesquisa em bases de dados correspondentes, incluindo os contatos com as pessoas que colaboraram com a pesquisa;

- g) Organização dos arquivos gerados pelas ações de pesquisa no servidor do MF, incluindo a alimentação em bancos de mídias da memória institucional;
- h) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- i) Participação em reuniões de planejamento, avaliação e desenvolvimento de projetos, contribuindo criativamente com sugestões referências e contatos;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- a) Fornecer acesso aos manuais e documentos relacionados às metodologias utilizadas nas pesquisas elaboradas pelo CRFB, às bases de dados e diretórios de arquivos e mídias necessários à consulta e arquivamento do processo de trabalho;
- b) Treinar o prestador de serviço no manejo das ferramentas de pesquisa e gestão do acervo;
- c) Trabalhar em conjunto para obter sucesso no mapeamento de pessoas de interesse à pesquisa e no acesso a arquivos de terceiros;
- d) Fornecer dados dos conteúdos e de projetos em andamento;
- e) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista,

previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

- b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.

- a) O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol e do Centro de Referência do Futebol Brasileiro em todas as etapas.
- b) A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- c) Os trabalhos devem ser realizados a partir da sede do Museu do Futebol, onde estão as mídias com arquivos digitais a serem consultados. A execução de trabalhos fora da sede será possível mediante negociação com a Contratante e conforme as prioridades dos projetos.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O prazo para execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- a) As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

- b) A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da Contratada, inclusive em caso de ações de pesquisa realizadas na Região Metropolitana de São Paulo. Ações fora desse território terão os custos de deslocamento e alimentação negociados à parte da proposta comercial aprovada, se necessário.
- c) É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial.
- d) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

8. DO PAGAMENTO.

Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme cronograma abaixo:

- a) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**
- b) Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**

O Proponente estará ciente de que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e que esta deverá estar com o CNAE de acordo com o serviço realizado.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS.

- a) A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

b) Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.